

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007
(Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre impurezas contidas em rações para animais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre eventuais impurezas contidas em rações para animais domésticos.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que as rações destinadas a animais domésticos podem conter substâncias ou produtos indesejáveis, suscetíveis de pôr em perigo a saúde desses animais ou, dada a sua permanência em produtos de origem animal, a saúde humana. Estamos cientes, também, de que é impossível excluir-se totalmente a presença dessas substâncias e produtos, mas é importante que seu teor seja controlado e mantido dentro de limites seguros, de modo a evitarem-se efeitos nocivos.

Preocupados com a total segurança das cadeias alimentares humana e animal, julgamos, pois, necessário contar com os seguintes esclarecimentos, de parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

1. Quais são os limites definidos pelo MAPA de resíduos de agrotóxicos, impurezas e outras substâncias tóxicas ou agentes nocivos tolerados em rações destinadas a animais domésticos, inclusive cães e gatos?
2. A qualidade das rações destinadas a animais, produzidas internamente ou importadas, comercializadas no Brasil, encontra-se dentro dos parâmetros legais estabelecidos?
3. Que procedimentos tem o MAPA adotado para fiscalizar o efetivo cumprimento dos padrões sanitários definidos para rações animais e que sanções têm sido aplicadas aos eventuais infratores?

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado CELSO RUSSOMANNO